



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº	
008/2025	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.....	4
ATA DE SESSÃO	4
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2026	4

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA SENADOR CLODOMIR MILLET, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência nº 002/2026, em favor da empresa: **CONCRETA SOLUÇÕES DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 33.975.875/0001-68**, com sede na Rua Piauí, nº 968, Sala 1, Bairro Centro, CEP 65.901-600, Imperatriz/MA, vencedora, com valor global **R\$ 1.267.955,11 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica nº 002/2026, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 08 de maio de 2026.

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: kqpfznwehs20260508110543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para Implantação e modernização de subestações de energia elétrica no Município de Amarante do Maranhão - MA.

A Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão - MA, representada pela autoridade competente, o Sr. JÂNIO MARINHO VIANA - **Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária**, pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudica e homologa o objeto da Concorrência Eletrônica nº 008/2025, em favor das empresas: **FIVE ENERGIA LTDA, CNPJ nº 21.130.088/0001-36**, com sede na Rua Maria de Araújo, Nº 2872, Bairro Santo Antônio, CEP: 64.028-205 Cidade: Teresina/PI, vencedora do Lote II, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 460.397,85 (quatrocentos e sessenta mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos)** e **R. DE C. G. DA SILVA ENERGIA SOLAR EIRELI, CNPJ nº 34.346.741/0001-40**, com sede na Rua N, nº 12 – Lote 12 Quadra 21 – Vila Ipiranga Imperatriz – MA, vencedora dos Lotes I e II, com proposta apresentada no valor total de **R\$ 1.114.948,03 (um milhão cento e catorze mil novecentos e quarenta e oito reais e três centavos)**, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o serviço adjudicado e homologado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação do Concorrência Eletrônica nº 008/2025, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Amarante do Maranhão – MA, 08 de maio de 2026.

JÂNIO MARINHO VIANA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária



Publicado por: Clebécio dos Reis Filho: cejhseqdw1y20260508190524





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ATA DE SESSÃO

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Dispensa de Licitação nº 001/2026
ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 001/2026

Processo Administrativo nº 101/2026

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de consultoria técnica, reestruturação e implantação das equipes operacionais e administrativas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Amarante do Maranhão - MA.

Período de recebimento de propostas/Habilitação: De 05/05/2026 às 08:00h até 07/05/2026 às 18:00h.

Preferência de ME e EPP: SIM.

DA SESSÃO:

Na data de 08/05/2026, às 10:00, teve início a etapa de julgamento e classificação da(s) proposta(s), pelo critério de julgamento de menor preço, encaminhada(s) pelos licitantes, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei nº 526/2024 e demais legislação aplicável.

RELATÓRIO DE FORNECEDORES

Participaram deste procedimento o (s) fornecedor (es) abaixo relacionado(s):

PROponentes/ Fornecedores	CNPJ	Representante Legal/CPF	Tipo de Empresa
SEVENLOC - LOCACOES E SERVICOS LTDA	43.435.765/0001-67	Bruno da Conceição de Sousa	ME

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Classificação	Proponentes/ Fornecedores	Valor Total
1ª	SEVENLOC - LOCACOES E SERVICOS LTDA	R\$ 62.077,98

DESCCLASSIFICAÇÃO:

Não Houve desclassificação

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:



O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação. Em relação ao preço ainda, verifica-se que eles estão compatíveis com a realidade do mercado, conforme consta na termo de referência deste processo de contratação, realizada pelo setor competente do Município, e ainda publicado o aviso para contratação através da Dispensa de Licitação, garantindo a isonomia nos processo de contratação, de acordo com a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, a contratação de obras, serviços, compras e alienações mediante a observação do princípio da isonomia, assegurando a todos os concorrentes a igualdade de condições, deste modo, podendo a Administração contratar os serviços pelo valor ofertado sem qualquer afronta á lei de regência dos certames licitatórios

HABILITAÇÃO:

Nos procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei 14.133/2021.

Diante disso, resta deixar resignado que a contratada demonstrou habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

OCORRÊNCIAS:

Nenhuma ocorrência foi registrada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a dispensa de licitação, em análise aos presentes autos, observamos os preços apresentados pela empresa **SEVENLOC - LOCACOES E SERVICOS LTDA**, sendo o orçamento mais vantajoso para administração pública, estando compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de referência. A prestação dos serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando está vinculada apenas à verificação do critério do menor preço.

ENCERRAMENTO

O Agente de Contratação informou que a Ata da sessão, será publicada site <https://www.amarante.ma.gov.br/diario-oficial>, abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 165, inciso I, alíneas b e c, da Lei nº 14.133/21. Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação.

VALDENILSON DE SOUSA COSTA

Agente de Contratação

SURAMA MIRANDA DA SILVA

Equipe de Apoio

JORGE VIANA GOMES

SEVENLOC - LOCACOES E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 43.435.765/0001-67

Bruno da Conceição de Sousa

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: xstctzfo2cn20260508090535



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 08/05/2026

